



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA

PROCESSO: ATOrd 0011014-79.2019.5.15.0128

AUTOR: JOSE ADRIANO MAGRI E OUTROS (2)

RÉU: MADEWAL LIMEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI -
EPP E OUTROS (4)

MANDADO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO:

JUREMA GIFFONI GULLO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA SAMUEL CHEQUI, 189, JARDIM MONTEZUMA, LIMEIRA/SP - CEP: 13480-355

O(A) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Limeira, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a quem este mandado for distribuído, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço indicado na matrícula 14.291 do 2º CRI de Limeira, penhorado a termo, nomeado depositário do bem a executada JUREMA GIFFONI GULLO DE OLIVEIRA, cuja cópia de matrícula segue anexo, e sendo aí, proceda à AVALIAÇÃO do imóvel ali descrito .

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2º, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

Deverá o(a) Oficial(a) de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para cumprimento do presente mandado, efetivando a penhora, se necessário for, onde se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independentemente de nova ordem ou mandado, inclusive em agências bancárias (CPC, art. 835, I), ou a devedores do executado (CPC, art. 855). Caso não haja pagamento ou garantia da execução, ordena-se que penhore e avalie, tantos bens quantos bastem, respectivamente, face dos artigos 7º, inciso IV, e 14, inciso I, ambos da Lei nº 6.830 /1980, subsidiariamente aplicada ao Processo do Trabalho ante o permissivo do art. 889 da CLT.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI, do CPC.



Assinado eletronicamente por: NEUSA APARECIDA ASBAHR BAIS - Juntado em: 13/08/2024 10:19:17 - 8432dd7
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24081310191089000000236667541?instancia=1>
Número do processo: 0011014-79.2019.5.15.0128
Número do documento: 24081310191089000000236667541



Valide aqui
este documento

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 14.291

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

14.291

Ficha N.º

001

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Limeira, 22 de outubro de 1982

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 02 da quadra "B", com frente para a rua Samuel Cheque, desta cidade, comarca e 2ª circunscrição, sem benfeitorias, medindo 10,00 metros de frente, igual largura nos fundos, por 27,73 metros da frente aos fundos, de cada lado, confrontando no lado direito com o lote 1, no lado esquerdo com o lote 3 e nos fundos com a Vila Conceição, perfazendo a área de 277,30 metros quadrados. Imóvel este cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 0615 unidade 021.

PROPRIETÁRIO: Camillo Ferrari S/A Industria e Comércio, com sede nesta cidade, à rua Senador Vergueiro, 1070, inscrita no CGC/MF nº 51.457.454/0001-08.

O escrevente autorizado

Paulo Roberto Pian
Paulo Roberto Pian

REGISTRO ANTERIOR: 29.025, matrícula 9.674 e desmembramento averbado sob nº Av.1-11.498, deste Cartório.

Compra e
venda

R.1-14.291 - **ADQUIRENTE:** Lucia Elena Gullo Ferreira; RG 3.254.635-sp e CIC nº . . . 865.992.168-20, professora, assistida de seu marido José Guilherme Bomilcar Ferreira, RG 2.354.673-sp e CIC 027.664.698-34, industrial, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, à rua Boa Morte, 1509. **TRANSMITENTE:** a proprietária supra qualificada, representada neste ato pelo seu Diretor Superintendente, Dr. Milton Ferrari, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, à rua Paraíba, 747, inscrito no CPF/MF 027.728.098-20, RG 1.393.056-sp, devidamente autorizado nos termos das Assembléias Gerais realizadas em 31.01.78 e 30.01.81, registradas na JUCESP sob nºs 719.571/78 e 789.302/81. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas desta cidade, em 30.09.1982 (livro 371, fls. 296). **VALOR:** R\$499.140,00. **VALOR VENAL:** R\$554.045,40. **CONDIÇÕES:** não constam. As partes se declaram que responsabilizam solidariamente por todos os impostos e taxas acaso

(continua no verso)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A8T9-TLU5K-CTE8N-599F4>

Matrícula 4.291	continuação
	vencidos e relativos ao imóvel. Consta do título que foi emitida a declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/129/80. Limeira, 22 de outubro de 1.982. O escrevente autorizado, <u>Paulo Roberto Pian</u> (Paulo Roberto Pian). Emol.: Cz\$ 55.940,00 20 % : Cz\$ 1.188,00 Guia nº 196/82 Apos.: Cz\$ 1.188,00 Recibo nº 14.189 Série A. Total: Cz\$ 8.316,00
<u>Construção</u>	Av.2-14.291- Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 16 de setembro de 1.987, devidamente legalizado, instruído com certidão expedida em 04.05.1987, pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivada, a fim de ficar constando que Lucia Elena Gullo Ferreira construiu no terreno objeto da matrícula retro, um prédio residencial com frente para a Rua Samuel Cheque, sob nº 189, nesta cidade, contendo: abrigo, sala de TV, living, cozinha, área de serviço, WC., quarto de empregada, hall de circulação, três dormitórios e dois banheiros, totalizando 119,92 m2 de área construída, com o valor venal de Cz\$55.340,12. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) nº 583145, protocolada sob nº 0367/87, expedida em 23.04.1987, pela agência Local do IAPAS. Limeira, 02 de outubro de 1.987. O escrevente autorizado, <u>Henrique Ceneviva</u> (Henrique Ceneviva). Emol.: Cz\$ 342,70 27 % : Cz\$ 92,53 Guia nº 185/87 Apos.: Cz\$ 68,54 Total: Cz\$ 503,77
<u>Compromisso de compra e venda</u>	R.3-14.291- PROMITENTES-COMPRADORES: Walter Antonio de Oliveira, administrador de empresas, RG. 3.360.014-sspsp., e CIC 027.723.378-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Jurema Giffoni Gullo de Oliveira, assistente social, RG. 5.185.801-sspsp., e CIC 027.723.378-04, residentes nesta cidade, ao Largo da Boa Morte, 165. PROMITENTES--VENDEDORES: José Guilherme Bomilcar Ferreira, administrador de empresas, RG. 2.354.673-sspsp., CIC 027.664.698-34, e sua mulher Lucia Elena Gullo-Ferreira, funcionária pública municipal, RG. 3.254.635-sspsp., CIC 865.992.165-20, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, à rua Boa Morte, 1509. TÍTULO: compromisso de compra e venda. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular passado nesta cidade, aos 11 de abril de 1.988, devidamente legalizado. VALOR Cz\$1.000.000,00. CONDIÇÕES: o presente compromisso obriga os herdeiros e sucessores dos contratantes. Para a infração ou arrependimento deste compromisso, em qualquer de suas cláusulas e condições, fica estabelecido a seguinte pena: se da parte dos promitentes vendedores, devolverão em dobro a importância ora recebida; se da parte dos promitentes compradores, perderá a favor dos promitentes vendedores a importância já paga. Limeira, 28 de junho de 1.988. O escrevente autorizado, <u>Henrique Ceneviva</u> (Henrique Ceneviva).

(continua na ficha n.º 002)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A8T9-TLU5K-CTE8N-599F4>

FICHA N.º 002

MATRÍCULA N.º 14.291

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

matrícula

14.291

Ficha Nº

002

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA

continuação

Emol.: Cz\$ 29.220,95
27 % : Cz\$ 7.889,65 Guia nº 120/88
Apos.: Cz\$ 5.844,19
Total: Cz\$ 42.954,79

Av.4-14.291 – **PENHORA (dos direitos)** – Por certidão de penhora datada de 03/04/2018, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000204656, data do auto ou termo 28/03/2018, extraído dos autos número de ordem 1009582-27.2017.8.26.0320 – Execução Civil, consta a **penhora dos direitos** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$ 226.814,41, tendo como **exequente** New Trade Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Multissetorial, CNPJ n. 13.842.701/0001-10, e como **executados** Madewal Limeira Industria e Comercio de Madeiras EIRELI – EPP, CNPJ n. 67.619.346/0001-43, M.J. Administração de Bens Ltda., CNPJ n. 17.517.957/0001-02, Jurema Giffoni Gullo de Oliveira, CPF n. 275.812.738-57. Foi nomeado fiel depositário Jurema Giffoni Gullo de Oliveira. A presente penhora abrange também o imóvel matriculado sob n. 19130, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. Base de cálculo de R\$ 113.407,20. Protocolado e digitalizado sob n. 240.704. Limeira, 12 de abril de 2.018. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

Av.5-14.291 – **INDISPONIBILIDADE** – Por determinação contida na Central de Indisponibilidades, protocolada sob n. 201810.2916.00640016-IA-080, de 30/10/2.018, processo n. 00115776620155150014, foi decretada a **indisponibilidade de bens** do imóvel objeto desta matrícula, de Jurema Giffoni Gullo de Oliveira – CPF n. 275.812.738-57, tendo como Fórum/Vara: Limeira – 1E Vara do Trabalho de Limeira, Instituição: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg. Protocolado e digitalizado sob n. 248.843. Limeira, 30 de outubro de 2.018. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.6-14.291 – **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Conforme determinação contida na Central de Indisponibilidades, protocolada sob n. 201812.1116.00674882-TA-909, de 12 de dezembro de 2.018, processo n. 00115776620155150014, tendo como Fórum/Vara: Limeira – 1E Vara do Trabalho de Limeira, Instituição: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg, consta a **ordem de cancelamento da indisponibilidade**, do imóvel desta matrícula, objeto da averbação n. 05 supra. Protocolado e digitalizado sob n. 250.480. Limeira, 12 de dezembro de 2.018. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

(CONTINUA NO VERSO)

(continua no verso)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

matrícula
14.291

continuação

Protocolo n. 281.046, de 26 de maio de 2.021.-

Av.7-14.291 – **PENHORA DE 50% (direitos)** – Por certidão de penhora datada de 26/05/2.021, expedida eletronicamente, protocolo PH000368533, pelo 1º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos número de ordem 10098074220208260320 – Execução Civil, data do auto ou termo 28/04/2.021, foi **penhorado em 50%** os direitos do imóvel objeto desta matrícula, tendo como **exequente**: BM Factoring e Fomento Comercial Ltda. - EPP, CNPJ n. 65.987.232/0001-20; e **executada**: Jurema Giffoni Gullo de Oliveira, já qualificada; para garantia da dívida no valor de R\$ 325.246,61 e base de cálculo de R\$ 81.311,65 . Consta como fiel depositário a própria executada. Limeira, 16 de junho de 2.021. A Substituta do Oficial, Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern (Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern).-

Selo Digital: 112672331000000027542221V.-

Protocolo nº 279.501, de 23 de abril de 2.021, e reentrada em 26 de maio de 2.021.-

Av.8-14.291 - **EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO** – Por requerimento datado de 20 de abril de 2.021, instruído com o mandado judicial expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca aos 24 de março de 2.021, processo digital nº 1009797-95.2020.8.26.0320 – Execução de Título Extrajudicial, procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar a **existência da execução**, em que são partes: B M Factoring e Fomento Comercial Ltda., CNPJ/MF nº 65.987.232/0001-20, como **exequente**; e Jurema Giffoni Gullo de Oliveira, CPF nº 275.812.738-57, M. Gullo de Oliveira Madeiras – EPP, CNPJ nº 07.669.312/0001-31 e Marcel Gullo de Oliveira, CPF nº 283.946.758-59, como **executados**. Valor da dívida: R\$ 161.677,36. Limeira, 21 de junho de 2.021. A Substituta do Oficial, Maisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern (Maisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).-

Selo Digital:112672331000000027673521H.-

Protocolo n. 318.116, de 09 de agosto de 2023.-

Av.9-14291 – **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Por determinação contida na Central de Indisponibilidades, protocolada sob n. 202308.0912.02732712-IA-780, de 09/08/2023, Processo n. 00102464420185150014, foi decretada a **indisponibilidade de bens** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, de **JUREMA GIFFONI GULLO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 275.812.738-57, tendo como Fórum/Vara: 1E Vara do Trabalho de Limeira-SP. Limeira, 15 de agosto de 2023. O Substituto do Oficial, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 112672331000000068949023E.-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

(continua na ficha n.º)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A8T9-TLU5K-CTE8N-599F4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Matrícula

14291

Ficha Nº

03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
L I M E I R A C N S - 1 1 . 2 6 7 - 2

112672.2.0014291-52

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0014291-52, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa á alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. . Nada mais. Dá fé. Limeira, 01 de agosto de 2024. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000076736724O .

Certidão expedida às 09:44:27 horas do dia 01/08/2024

Emolumentos R\$0,00
Sinoreg R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib.Just. R\$0,00

Sec.Faz. R\$0,00
Município R\$0,00
Total: R\$ 0,00

883
Protocolo 883
01/08/2024
Ultimo Ato: 9



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A8T9-TLU5K-CTE8N-599F4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2A8T9-TLU5K-CTE8N-599F4>

EM BRANCO



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: WALLACE DIEGO RESENDE - Juntado em: 09/08/2024 17:11:45 - dd3c917
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24080917114538800000236476661?instancia=1>
Número do processo: 0011014-79.2019.5.15.0128
Número do documento: 24080917114538800000236476661



Assinado eletronicamente por: NEUSA APARECIDA ASBAHR BAIS - Juntado em: 13/08/2024 10:19:17 - 8f156a7
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24081310191102100000236667542?instancia=1>
Número do processo: 0011014-79.2019.5.15.0128
Número do documento: 24081310191102100000236667542



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOrd 0011014-79.2019.5.15.0128

AUTOR: JOSE ADRIANO MAGRI E OUTROS (2)

RÉU: MADEWAL LIMEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI -
EPP E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 30 dias do mês de agosto de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, em cumprimento ao **r. mandado de ID 8432dd7**, passado em favor de JOSE ADRIANO MAGRI E OUTROS (2), contra MADEWAL LIMEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP E OUTROS(4), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel descrito na Matrícula 14.291 do 2º CRI de Limeira, qual seja:

- Lote de terreno sob n ° 2 da quadra “B”, com frente para a rua Samuel Chequi medindo 10 metros de frente e fundos, por 27,73 metros de cada lado, perfazendo uma área total de 277,30 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local na quadra 0615, unidade 021.

OBSERVAÇÕES: Sobre o terreno foi construído um prédio residencial com frente para a rua Samuel Chequi, sob o nº189, contendo: abrigo, sala de TV, living, cozinha, área de serviço, W.C, quarto de empregada, hall de circulação, três dormitórios e dois banheiros, totalizando 119,92m² de área construída, conforme informações da certidão de matrícula. A casa possui portões de ferro, fachada em tijolos aparente, garagem para 3 carros, sendo uma vaga coberta, cerca elétrica no muro.

AVALIO o imóvel penhorado, considerando as informações constantes da matrícula e o valor do metro quadrado na região, imóveis semelhantes e o mercado imobiliário em R\$615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Total da avaliação: R\$615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Para constar, lavrei o presente.

CERTIDÃO

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certifico que em 30 de agosto de 2024 compareci na Rua Samuel Chequi, 189, Jardim Montezuma, no Município de Limeira, onde procedi a avaliação do imóvel descrito na Matrícula 14.291 do 2º CRI de Limeira em sua totalidade (100%), tudo conforme auto de avaliação supra.

Certifico, ainda, que não havia ninguém no momento da diligência, aparentando que o o imóvel está atualmente desocupado.

Certifico que deixei de lavrar auto de depósito, bem como intimar a executada da penhora e avaliação por não se encontrar presente no momento da diligência.

Por tais razões, devolvo o mandado à Origem, permanecendo à disposição para ulteriores determinações.

Custas em execução: 1 diligência urbana (R\$ 11,06, conf. art. 789-A, II, a, da CLT).

LIMEIRA/SP, 30 de agosto de 2024.

MILENA ROSADO DA COSTA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MILENA ROSADO DA COSTA - Juntado em: 30/08/2024 18:40:14 - bb8f31f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24083018401356100000238442778?instancia=1>
Número do processo: 0011014-79.2019.5.15.0128
Número do documento: 24083018401356100000238442778